



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## REQUERIMENTO Nº016/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que seja informado, onde foram aplicados os recursos financeiros decorrentes da devolução das sobras da Câmara Municipal, repassados ao município, nos anos de 2021 e 2022.**

**Justificativa:** para fins de conhecimento.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 24 de fevereiro de 2023.

  
Roberto Carlos Cardoso  
Vereador

**APROVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
CLAUDENEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
24 FEV. 2023	
Petronilio	
PROCOLO	
Nº 016/23	Fis. 40152